

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

**Aviso n.º 3103/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do vice-presidente datado de 9 de Março de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o técnico superior principal/arquitecto coordenador, Carlos Manuel Antunes dos Santos, pelo período de seis meses, com início em 3 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

**Aviso n.º 3104/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do vice-presidente datado de 9 de Março de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o técnico superior de 2.ª classe/sociologia, Filomena Martins Antunes Lourenço, pelo período de seis meses, com início em 3 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

**Aviso n.º 3105/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do despacho do vice-presidente datado de 16 de Março do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo das alíneas *h*) e *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, renovável, com início em 18 de Março do corrente ano, com Ana Lúcia Nunes Marques de Oliveira, para exercer as funções de técnico profissional de 2.ª classe/medidora orçamentista, no Gabinete Técnico Local — Aldeias da Serra da Gardunha, mediante a remuneração mensal de 662,86 euros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

**Aviso n.º 3106/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do vice-presidente datado de 9 de Março de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o assistente administrativo, Ricardo Jorge Pereira M. da Silva, pelo período de seis meses, com início em 7 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

**Aviso n.º 3107/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do despacho do vice-presidente datado de 16 de Março do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo das alíneas *h*) e *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, renovável, com início em 18 de Março do corrente ano, com Ana Maria Ribeiro Barros, para exercer as funções de técnico de administração, no Gabinete Técnico Local — Aldeias da Serra da Gardunha, mediante a remuneração mensal de 935,62 euros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

**Aviso n.º 3108/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 24 de Março de 2005, proferido no uso da competência que me é cometida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com Marco Paulo Barroso Arvelos, na categoria de técnico na área de gestão, com início de funções em 13 de Outubro de 2003, por mais seis meses.

28 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

**Aviso n.º 3109/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, organizadas nos termos dos artigos 93.º e 94.º do diploma acima citado, vão ser afixadas nos respectivos locais de trabalho.

Das listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

**Aviso n.º 3110/2005 (2.ª série) — AP.** — *Início de contratos de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado entre esta Câmara Municipal e Manuel António Conde Domingues, técnico profissional de 2.ª classe — desenhador, com início do contrato a 17 de Março de 2005, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo prazo de um ano.

24 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

**Aviso n.º 3111/2005 (2.ª série) — AP.** — *Rescisão de contrato.* — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho datado de 16 de Março de 2005, foram autorizados os pedidos, por iniciativa própria, de rescisão dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados em 7 de Julho de 2003, com os trabalhadores César do Nascimento Rodrigues e Francisco António Moura, na categoria de cantoneiros, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

**Aviso n.º 3112/2005 (2.ª série) — AP.** — *Rescisão de contrato.* — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho datado de 16 de Março de 2005, foram autorizados os pedidos, por iniciativa própria, de rescisão dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados em 7 de Julho de 2003, com os trabalhadores Adorinda de Jesus Pereira Leite e José Eduardo Martins Carlos na categoria de jardineiros, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.